DECRETO nº 118/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 55.620,00(cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 800,00
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 200,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 - Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
2.055 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 30.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Saúde
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 250,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 70,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 200,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 55.620,00(cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.051 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 500,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 500,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 694,80
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 100,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 100,00
2.054 - Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 605,20
1.135 – Ampliação do Prédio da Creche Municipal – FUNDEB
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 7.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 43.000,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 250,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 270,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de agosto de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.